



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2084/2020	12-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/342		28-07-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 918/XI – LINHA DE CRÉDITO NACIONAL AO SETOR
DAS PESCAS**

Exmo. Senhor
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Jaime Vieira do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A criação da linha de crédito em causa foi devidamente articulada entre as autoridades nacionais e regionais, em particular no que se refere à abrangência territorial (todo o território nacional), financiamento (totalmente assegurado pelo orçamento de estado) e acompanhamento e controlo (colaboração das autoridades regionais com o IFAP). Tendo em atenção os objetivos, duração, abrangência e financiamento da linha de crédito não foi considerada justificada a consideração de alocações regionais do montante de crédito disponível.

Até ao momento, não se verificaram quaisquer constrangimentos no acesso de candidatos regionais à linha de crédito, à qual acederam dois operadores regionais.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1960	Proc. n.º 54.03.00
Data: 020/07/20	N.º 918/XI